



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Departamento de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VI Nº 434 Semana de 09 de 15 de julho de 2010 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.484, DE 21 DE JULHO DE 2010.

Proc. 084/2010

autor: Paulo César Gambarini.

Considera de Utilidade Pública a Associação Divina Misericórdia.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a Associação Divina Misericórdia, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.987.037/0001-71, com sede no Município de Jahu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu
em 7 de julho de 2010.
156º ano de fundação da Cidade.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

JOSÉ CARLOS DE PIERI BELOTTO,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.483, DE 7 DE JULHO DE 2010.

Proc. 184/2009

autor: Tito Colo Neto.

Dispõe sobre lançamento de contas de água e esgoto em caso de locação.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O proprietário de imóvel, residencial ou comercial, sobre o qual venha a firmar locação com terceiro, fica obrigado a comunicar, por escrito, ao Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA – o nome do locatário, endereço do bem locado e respectivo período, para fins de lançamento das contas de consumo de água e serviço de coleta de esgoto.

Parágrafo único – Caso a locação seja firmada por contrato escrito, o proprietário anexará cópia do mesmo ao comunicado previsto no artigo anterior, e caso a locação seja firmada por contrato verbal, a referida comunicação deverá conter prova de que o locatário foi cientificado deste ato.

Art. 2º A omissão do proprietário quanto ao atendimento ao art. 1º e seu parágrafo desobriga o SAEMJA de efetuar lançamentos dos encargos de água e esgoto em nome do locatário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu

Em 7 de julho de 2010.

156º ano de fundação da Cidade.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

JOSÉ CARLOS DE PIERI BELOTTO,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.482, DE 7 DE JULHO DE 2010,

Proc. 179/2009

autor: Ademar Pereira da Silva.

Dispõe sobre a utilização de cães-guias no Município por deficientes visuais.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o ingresso e permanência de cães-guias, acompanhado por pessoa com deficiência visual, em qualquer local público, meio de transporte ou de qualquer estabelecimento comercial, industrial, de serviço ou de promoção, proteção e recuperação da saúde no Município de Jahu, desde que os acompanhantes sujeitem-se a obedecer qualquer condição sensata imposta pelo



proprietário ou responsável.

Art. 2º - Para fins desta Lei, entende-se por:

- a) cão-guia: cão-guia que tenha obtido certificado de uma Escola filiada e aceita pela Federação Internacional de Escolas de Cães-guias para cegos, que esteja a serviço de uma pessoa com deficiência ou em estágio de treinamento;
- b) local público: que seja aberto ao público e/ou utilizado pelo público, cujo acesso seja gratuito ou mediante pagamento de taxa de ingresso; e,
- c) estabelecimento: propriedade privada sujeito ao cumprimento das normas e posturas municipais.

Art. 3º - O estabelecimento, empresa ou órgão que der causa a discriminação estará sujeita as penalidades previstas na Lei, como multa, interdição e até cassação de alvará de funcionamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu
em 7 de julho de 2010.
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

JOSÉ CARLOS DE PIERI BELOTTO,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 6.050, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Suplementa verbas do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu-SAEMJA.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento aprovado daquela autarquia.

0014.44.90.51.00-030101-17.512.0507.1.048 - Obras e InstalaçõesR\$300.000,00

Art. 2º - O valor do crédito expresso no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial as seguinte verba:

0009-3.3.90.39.00-030101-17.512.0507.2.181 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 30 de junho de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

ORLANDO PEREIRA BARRETO NETO,
Secretário Especiais de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Autorização Legal: Lei nº 4416/2010.

Nº do Instrumento: PROCESSO SEADS nº 1341/2009.

Conveniada: ESTADO DE SÃO PAULO / SECR. EST. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CNPJ:n/c

Objeto: Projeto Quero Vida.

Prazo de Vencimento: 30/06/2010.

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2009.

Valor : R\$348.101,07.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 2 de julho de 2010.

EDILSON ROGERIO MARQUES,
Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Instrumento : Termo de Ajuste.

Autorização Legal: artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Nº do Instrumento: 9429/2010-RP.

Conveniada: CARLOS ROBERTO VACCARELLI.

CNPJ: 131.034.258-05.

Objeto: Educação de Trânsito p/ crianças e pré-adolescentes.

Prazo de Vencimento: 30/06/2012.

Data da assinatura: 28 de junho de 2010.

Valor : n/c.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 7 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS DE PIERI BELOTTO,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

N.º 901, de 16/06/2010 – Nomeia Natalia Primilla Sendão, para o cargo de Técnico de Gesso I, de provimento efetivo, a partir de 1º de junho de 2010.

N.º 902, de 16/06/2010 – Nomeia Lucimara Pizzi de Melo, para o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 7 de junho de 2010.

N.º 903, de 16/06/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Daniel Roberto Batochio Pavan, referente ao período de 12.06.2005 a 12.06.2010.

N.º 904, de 16/06/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Ângela de Fátima Cabanas Camargo, referente ao período de 02.05.2005 a 02.05.2010.

N.º 905, de 16/06/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Melina Pereira dos Reis, referente ao período de 14.02.2005 a 14.02.2010.

N.º 906, de 16/06/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Roberta Fátima de Assis de Castro, referente ao período de 09.03.2005 a 09.03.2010.

N.º 907 de 16/06/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ângela Maria Pires de Campos Biazon, a partir de 10 de junho de 2010.

N.º 908, de 16/06/2010 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Benedita Aparecida da Silva, a partir de 9 de junho de 2010.

N.º 909, de 16/06/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Elpidio Rossi, a partir de 14 de junho de 2010.

N.º 910, de 16/06/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Fátima



Janete Biegas Zago, a partir de 14 de junho de 2010.

N.º 911, de 16/06/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à José Luiz Volpato, a partir de 7 de junho de 2010.

N.º 912, de 16/06/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Bráulio Roberto Grizzo, a partir de 14 de junho de 2010.

N.º 913, de 16/06/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Sirley Morotti Cordeiro, a partir de 7 de junho de 2010.

N.º 914, de 17/06/2010 – Designa Paulo Eduardo Cetertick, Carlos Hercules Travain, Ana Maria Fracassi Ribeiro, para comporem uma Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do Processo 2256/2010-PG.

N.º 915, de 17/06/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Benedito Borges Neto, referente ao período de 08.03.2005 a 08.03.2010.

N.º 916, de 17/06/2010 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Silene Cristina Dalpino, nos termos do Art. 71 da LC 265/2005, a partir de 14 de junho de 2010.

N.º 917, de 17/06/2010 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Lucia Alves da Silva Gomes, nos termos da LC 352/2010, a partir de 3 de junho de 2010.

N.º 918, de 17/06/2010 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Priscila Regina Mariconi Mendes de Oliveira, nos termos da LC 352/2010, a partir de 31 de agosto de 2010.

N.º 919, de 18/06/2010 – Concede Progressão da Professora de Educação Infantil, Josefa Regina Spaulonci da referencia 07, faixa I, Tabela I, para a referência 11, faixa I, tabela I, a partir de 10 de junho de 2010.

N.º 920, de 18/06/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Luiz Otavio Manoel, referente ao período de 12.06.2005 a 12.06.2010.

N.º 921, de 18/06/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à José Candeia Martins, referente ao período de 01.03.2005 a 01.03.2010.

N.º 922, de 18/06/2010 – Exonera Mirian Cristina Lombardi, do cargo de Professor de Educação Infantil, a partir de 21 de junho de 2010.

N.º 923, de 18/06/2010 – Concede 24 meses de Licença sem Vencimentos à Moises Jose da Silva, nos termos do Artigo 77, da LC 265/2005 a partir de 9 de junho de 2010.

N.º 924, de 18/06/2010 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Paula Maria Pirolo Mangili, nos termos da LC 352/2010, a partir de 2 de junho de 2010.

N.º 925, de 21/06/2010 – Exonera Erica Adriana Lourenço Batista, do cargo em comissão de Gerente, lotado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, a partir de 22 de junho de 2010.

N.º 926, de 21/06/2010 – Exonera Leonor Maria Marsola, do cargo de Merendeira I, em razão de sua aposentadoria, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 927, de 21/06/2010 – Nomeia Cristina Custodio Ferreira Cabrioli, para o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 16 de junho de 2010.

N.º 928, de 21/06/2010 – Nomeia João Carlos Guarnieri, para o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 929, de 21/06/2010 – Nomeia Natalia Volpi Oliveira, para o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 9 de junho de 2010.

N.º 930, de 21/06/2010 – Nomeia Thais Maranzatto Rodrigues, para o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 14 de junho de 2010.

N.º 931, de 21/06/2010 – Nomeia Silvia Helena Lopes, para o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 14 de junho de 2010.

N.º 932, de 21/06/2010 – Nomeia Luiz Fernando Martins Auler Filho, para o cargo de Caixa I, de provimento efetivo, a partir de 14 de junho de 2010.

N.º 933, de 22/06/2010 – Exonera Paulino Serrano, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Segurança do Trabalho, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 934, de 22/06/2010 – Exonera Benedito dos Santos, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 935, de 22/06/2010 – Exonera Vânia Regina Piragine Madella, do cargo em

comissão de Chefe da Seção de Recursos Humanos, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 936, de 22/06/2010 – Exonera José Daniel Garcia, do cargo em comissão de Diretor da Segurança do Trabalho, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 937, de 22/06/2010 – Exonera João Geraldo Zanato, do cargo em comissão de Chefe de Arquivo Geral e Previdência, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 938, de 22/06/2010 – Exonera Osvaldo Pascoal Brizzi, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 939, de 22/06/2010 – Exonera Daniel Roberto Batochio Pavan, do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 940, de 22/06/2010 – Exonera Antonio Ficho, do cargo em comissão de Diretor de Lixo e Fabrica de Artefatos, a partir de 11 de junho de 2010.

N.º 941, de 22/06/2010 – Exonera Nicole Fernandes Spanghero, do cargo em comissão de Chefe da Receita e Cadastro Técnico, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 942, de 22/06/2010 – Nomeia Paulino Serrano, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor de Departamento, a partir de 18 de junho de 2010.

N.º 943, de 22/06/2010 – Nomeia Benedito dos Santos, para o cargo de Assessor do Diretor de Departamento, a partir de 18 de junho de 2010.

N.º 944, de 22/06/2010 – Nomeia Vânia Regina Piragine Madella, para o cargo em comissão, a partir de 18 de junho de 2010.

N.º 945, de 22/06/2010 – Nomeia Jose Daniel Garcia, para o cargo em comissão de Diretor da Segurança Municipal, a partir de 18 de junho de 2010.

N.º 946, de 22/06/2010 – Nomeia João Geraldo Zanato, para o cargo em comissão de Diretor do Arquivo Municipal, a partir de 18 de junho de 2010.

N.º 947, de 22/06/2010 – Nomeia Daniel Roberto Batochio Pavan, para o cargo em comissão de Gerente, a partir de 18 de junho de 2010.

N.º 948, de 22/06/2010 – Nomeia Osvaldo Pascoal Brizzi, para o cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, a partir de 18 de junho de 2010.

N.º 949, de 22/06/2010 – Nomeia Antonio Ficho, para o cargo em comissão de Gerente, a partir de 12 de junho de 2010.

N.º 950, de 22/06/2010 – Concede 3 dias de Licença do Artigo 74 da LC 265/2005 à Helena Brandina Cristiano Barnabé, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2010.

Jahu, 7 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS DE PIERI BELOTTO,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concurso: PEB II; PAEB I; PEB I; PAEI E PEI
Edital: 001/2010
Ofício n.º 1269/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de: Professor de Educação Básica II (Ciências; Educação Artística; Educação Física e Inglês); Professor Auxiliar de Educação Básica I; Professor de Educação Básica I; Professor Auxiliar de Educação Infantil e Professor de Educação Infantil para comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestarem interesse pelas classes e aulas a serem atribuídas.



Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação sobre os procedimentos a serem observados.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 15/07/2010

Horário (manhã): 8h30: PEB II – Ciências; 9h: PEB II – Educação Artística; 10h: PEB II – Educação Física; 10h30: PEB II – Inglês.

Horário (tarde): 13h: Professor Auxiliar de Educação Básica I; 15h30: Professor de Educação Básica I

Local: Espaço Pedagógico “Profª Kátia P. Domeniconi” – Rua Quintino Bocaiúva, 532 Centro – Jahu

Data: 16/07/2010

Horário (manhã): 8h30: Professor Auxiliar de Educação Infantil

Horário (tarde): 13h30: Professor de Educação Infantil

Local: Espaço Pedagógico “Profª Kátia P. Domeniconi” – Rua Quintino Bocaiúva, 532 Centro – Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Professor de Educação Básica II – Ciências:

- 001º - Maria José Raimundo Stoppa – RG: 8.971.869
 002º - Priscila Raquel Martins – RG: 30.165.518-2
 003º - Letícia Roveri Barbosa – RG: 27.998.197-1
 004º - Eliane Cerdas Labarce – RG: 33.475.255-3
 005º - Flávio Roberto Chaddad – RG: 23.786.827-1
 006º - Ernani de Oliveira Mendes Neto – RG: 7.217.724-0
 007º - Tiago Yamazaki Andrade – RG: 33.677.925-2
 008º - Ana Noêmia Braga R. Zamunaro – RG: 14.805.651-9
 009º - Marina Granai – RG: 42.240.696-X
 010º - Luciana Falcon Cassini – RG: 34.814.951-7

Professor de Educação Básica II – Educação Artística:

- 001º - Érika Luciane Moretto – RG: 30.916.402-3
 002º - Magali Arradi Letaif – RG: 7.568.840
 003º - Ana Lúcia Bernardo D. de Callis – RG: 11.803.169-7
 004º - Ana Beatriz Buoso Marcelino – RG: 32.690.930-8
 005º - Bruno Muller da Silva – RG: 43.127.837-4
 006º - Susana Solange R. do P. Moreno – RG: 12.911.124-7
 007º - Giovana Mara Zugliani – RG: 43.324.678-9
 008º - Carla Maria Nicola Coletti – RG: 26.822.400-6
 009º - Patrícia Helena T. P. C. Vasques – RG: 15.550.265-7
 010º - Paulo Sérgio Gomes – RG: 42.087.520-7

Professor de Educação Básica II – Educação Física:

- 001º - Marcos Vinícius Marques – RG: 42.086.909-8
 002º - Evandro Antonio Correa – RG: 25.528.018-X
 003º - Ana Keila Zanin de Oliveira – RG: 22.009.866-9
 004º - Rodrigo Ferragini Fabrício – RG: 27.823.841-5
 005º - Rafael Oliveira de Antonio – RG: 33.327.362-X
 006º - Luciana Boletti de Castro R. Lima – RG: 21.169.815-5
 007º - Luiz Alexandre Colodiana – RG: 34.385.956-7
 008º - Ademir Testa Júnior – RG: 32.389.365-X
 009º - Marcos Paulo Richieri Borges – RG: 20.746.390-6
 010º - Thalita Fernanda de Oliveira – RG: 32.179.940-9

Professor de Educação Básica II – Inglês:

- 001º - Paulo Sérgio Mangoni – RG: 29.440.652-9
 002º - Guilherme E. A. P. de C. Valente – RG: 16.985.147
 003º - Mariani Cristine Ragoni – RG: 41.365.676-7
 004º - Fabiana Cintra Zandoná Carrer – RG: 25.485.222-1
 005º - Maria Fernanda Migliorini – RG: 34.195.318-0
 006º - Cristiane Fabris – RG: 18.478.157-7
 007º - Eliete Cristina Coletti – RG: 16.981.941
 008º - Josiane de Fátima Mosca – RG: 32.884.859-1
 009º - Marcelo Bagarini – RG: 34.975.998-4
 010º - Annelize Steinle Viola – RG: 36.325.243-5

Professor Auxiliar de Educação Básica I:

- 001º - Juliana Cristina Marsola – RG: 32.389.534-7
 002º - Simone do Prado Moreno – RG: 23.643.463-9
 003º - Margarete Barneze Beato – RG: 18.216.661
 004º - Donald de Souza Ferreira – RG: 29.440.604-9

- 005º - Greiceane Renata Silva de Lima – RG: 33.193.828-5
 006º - Leila Fernanda Torchetto – RG: 34.531.447-5
 007º - Selma Lúcia Lyra – RG: 19.809.981
 008º - Luiza Busaranho Conte – RG: 7.658.060
 009º - Maria Luiza Alves Pereira – RG: 10.689.520
 010º - Denise Fernanda Zanatto – RG: 26.288.300-4
 011º - José Francisco G. de Souza – RG: 44.902.060-5
 012º - Lillian de Cássia Firmino Cazeto – RG: 25.593.689-6
 013º - Nilcéia dos Santos Burghês – RG: 42.497.007-7
 014º - Ana Cláudia de Almeida Prado – RG: 15.247.594
 015º - Flávia Helena de A. P. G. Trentin – RG: 27.545.937-8
 016º - Tereza Aparecida Soggia M. Ferraz – RG: 12.312.745
 017º - Elaine aparecida Cássia dos Santos – RG: 17.557.393
 018º - Tatiana Pereira da Silva – RG: 29.020.010-6
 019º - Erica Fernanda Molan F. de Jesus – RG: 41.297.978-0
 020º - Célia Regina Moura Rocha – RG: 23.881.279-0
 021º - Elizabeth Pena Masiero – RG: 13.907.885
 022º - Luciana Batista da Silva – RG: 19.199.442
 023º - Zilda Aparecida Martins – RG: 22.875.887-7
 024º - Joana Darc Lira Santos – RG: 670705403
 025º - Rafael Stripari SChujmann – RG: 32.543.399-9
 026º - Carla Cristiane Ticianelli – RG: 40.657.958-1
 027º - Miriane Alves de Souza – RG: 42.449.370-6
 028º - Vanessa Cristina Ruiz – RG: 44.086.501-3
 029º - Elisangela Cristina dos Santos – RG: 24.759.777-6
 030º - Edenilce Clélia de Campos – RG: 26.822.284-8
 031º - Carlos Campana – RG: 6.593.274
 032º - Jenivaldo Alves de Oliveira – RG: 1.585.922

Professor de Educação Básica I:

- 001º - Ana Paula Castello Buoro – RG: 27.997.883-2
 002º - Juliana Marcelino Tesser – RG: 42.449.632-X
 003º - Conceição Ramos dos Santos – RG: 24.668.672-8
 004º - Renata Ambrósio – RG: 29.475.676-0
 005º - Sione Sueli M. de Souza Ferreira – RG: 34.037.447-0
 006º - Solange Aparecida S. Corazza – RG: 18.217.339-2
 007º - Eunice Maria Correa – RG: 32.541.161-X
 008º - Francine Vitorino dos S. Lanza – RG: 43.285.342-X
 009º - Camila de Souza M. Rodrigues – RG: 34.387.809-4
 010º - Fernanda Ferraz – RG: 43.471.443-4
 011º - Adeli Vieira – RG: 34.976.088-3
 012º - Washington Ricardo de Lima – RG: 28.378.449-0
 013º - Selma Lúcia Furlan da Silva – RG: 40.778.699-5
 014º - Daiana Candido C. Della Iglezia – RG: 40.396.937-2
 015º - Thaís Maranzatto Rodrigues – RG: 42.106.176-5
 016º - Tereza Cristina G. T. da Costa – RG: 23.786.802-7
 017º - Ana Cláudia Leme Nahum – RG: 40.689.029-8
 018º - Raquel Aparecida R. Candido – RG: 16.158.858
 019º - Ana Célia Castilho Marques – RG: 29.316.526-9
 020º - Marlene Solimão – RG: 30.442.497-3
 021º - Juliana Cristina R. dos Santos – RG: 30.758.147-0
 022º - Joice Campos de Oliveira – RG: 41.006.132-3
 023º - Marina Loureiro Del Bianco – RG: 43.471.672-8
 024º - Raquel de Paula Salvador – RG: 26.738.391-5
 025º - Paula Sorrentino – RG: 34.037.679-X
 026º - Elisabeth Regina de G. Missaci – RG: 9.039.111
 027º - Núbia Aparecida Valaci Teixeira – RG: 3.577.885
 028º - José Ricardo Batista – RG: 27.998.144-2
 029º - Érika Fernanda Moretto – RG: 28.878.643-9
 030º - Ana Paula Antunes Ribeiro Artier – RG: 34.037.340-4
 031º - Silvana Lúcia C. dos Santos – RG: 28.141.102-5
 032º - Renata Tonon Pires da Fonseca – RG: 29.910.897-X
 033º - Danila Giuliana G. de Moraes – RG: 32.217.354-1
 034º - Janaína Fernanda Missaci – RG: 32.278.359-8
 035º - Valéria Aparecida Pátaro Canal – RG: 18.216.608-9
 036º - Luci Mari dos Santos – RG: 17.865.912
 037º - Rosemeire Arjona Cazeiro – RG: 20.045.546
 038º - Márcia Maria Viegas – RG: 29.697.407-9
 039º - Maristela Quaglia Trindade – RG: 29.941.206-4
 040º - Rosemary Moretto – RG: 27.867.671-6

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

- 001º - LILIAN DE CÁSSIA FIRMINO CAZETO – RG: 25.593.689-8
 002º - ALESSANDRA AP. FIRMINO PEREIRA – RG: 23.881.863-9
 003º - ROSANGELA MARIA L. RODRIGUES – RG: 17.803.888
 004º - THAÍSA CILENE LOPES DRAGO – RG: 41.006.088-4
 005º - MICHELLE HERMENEGILDO MONTE – RG: 44.086.531-1



- 006º - JULIANA AP. DOS SANTOS PASSADORI – RG: 42.449.631-8
- 007º - ANA CLAUDICEIA DE OLIVEIRA – RG: 25.400.532-9
- 008º - MARCIA APARECIDA COSSIA RIBEIRO – RG: 12.312.405
- 009º - MARIA OZILDA RODRIGUES MEDEIROS – RG: 18.681.038
- 010º - JALILE DE CASSIA CORREA SOARES – RG: 26.376.054-6
- 011º - DENISE FERNANDA ZANATTO – RG: 26.288.300-4
- 012º - LIDIANE ALBERTINI PACHECO – RG: 33.592.780-4
- 013º - NATHÁLIA SAYURI N. DE MELO – RG: 4.543.443
- 014º - BENEDITA AP. RAVANELLI DOMINGUES – RG: 19.196.050
- 015º - PAULA ALESSANDRA S. DESAJACOMO – RG: 24.668.607-8
- 016º - FLÁVIA NATALINA ZANCIANI – RG: 30.367.995-5
- 017º - ALINE GABRIELA MARQUES DA SILVA – RG: 42.035.318-5
- 018º - NEIDE VIEIRA SANTOS – RG: 22.104.375-5
- 019º - LARISSA YVANNA TAVELA – RG: 44.861.364-5
- 020º - MARIA ANGELA DE ALMEIDA PRADO – RG: 8.098.497-6
- 021º - MARIA JULIA TAGIARIOLI – RG: 21.888.440
- 022º - MARIA CRISTINA F. DELLA TONIA – RG: 25.522.678
- 023º - SUELI GOIS DOS SANTOS – RG: 20.061.028
- 024º - ELIZANGELA CRISTINA CABRERA – RG: 32.389.613-3
- 025º - FERNANDA AP. BICUDO DA SILVA – RG: 43.470.856-2
- 026º - MARIA HELENA RUIZ ROSSI – RG: 13.907.500
- 027º - SHEILA MAREGA CREMASCO CURY – RG: 18.476.582-1
- 028º - SANDRA VALERIA M. MARCIOTTO – RG: 23.985.049-X
- 029º - ADRIANA MARCIA M. DOS SANTOS – RG: 25.400.517-2
- 030º - ALEXSANDRA CONTATO – RG: 24.184.197-5
- 031º - ADRIANA RENATA FARINELLI SILVA – RG: 25.082.004-3
- 032º - MADALENA MARQUES AGOSTINHO – RG: 18.475.584
- 033º - GISELE AMADO MAGALHÃES – RG: 34.855.025-X
- 034º - VANESSA CRISTINA DE GODOI ROMÃO – RG: 41.619.837-5
- 035º - LUCIMARA DE OLIVEIRA BUENO – RG: 21.280.414-5
- 036º - ANA CAROLINA MESQUITA – RG: 43.324.924-9
- 037º - VALÉRIA CRISTINA CASTRO LEONELLI – RG: 20.305.065
- 038º - ELENICE MARCHI – RG: 22.010.109
- 039º - LUCIENE NUNES DA SILVA – RG: M-7.731.083
- 040º - DANIELLE FLORES – RG: 44.397.949-2

Professor de Educação Infantil:

- 001º - ANA CLÁUDIA LEME NAHUM – RG:40.689.029-8
- 002º - EUNICE RIBEIRO DOS SANTOS CECATO – RG: 23.881.484-1
- 003º - ANA PAULA CASTELLO BUORO – RG: 27.997.883-2
- 004º - MÁRCIA REGINA CORRÊA NEGRIM – RG: 26.537.907-6
- 005º - SIONE SUELI M. DE SOUZA FERREIRA – RG: 34.037.447-0
- 006º - BERNADETE TEREZINHA DE S. RIBEIRO – RG: 17.115.310
- 007º - CAMELIA DE OLIVEIRA C. PADOVEZE – RG: 29.568.802-6
- 008º - FERNANDA DE TOLEDO CAMARGO – RG: 32.543.363-X
- 009º - SAMANTA BUENO DE C. CAMPANA – RG: 34.974.765-9
- 010º - MARISTELA QUAGLIA TRINDADE – RG: 29.941.206-4
- 011º - MARÍLIA ESTER P. MAGRINI ANTONIO – RG: 18.816.034-6
- 012º - CRISTIANE BANHOL XAVIER – RG: 27.545.754-0
- 013º - DAIANA CANDIDO C. DELLA IGLEZIA – RG: 40.396.937-2
- 014º - ALINE CRISTINA BOTARI – RG: 42.293.821-X
- 015º - EUNICE MARIA CORRÊA – RG: 32.541.161-X
- 016º - CAMILA DE SOUZA M. RODRIGUES – RG: 34.387.809-4
- 017º - DANIELA APARECIDA ALBERTIN – RG: 30.504.781-4
- 018º - RENATA TONON PIRES DA FONSECA – RG: 29.910.879-X
- 019º - SILMARA CRISTINA CHICHETO FUSCHE – RG: 23.107.597-2
- 020º - MILENE MARIA FACHIN OLIVEIRA – RG: 25.400.431-3
- 021º - DANIELA AP. FALCIONI JORGINO – RG: 28.878.185-5
- 022º - MILENA RICCI DE LIMA – RG: 30.074.848-6
- 023º - KARLA FABIANA SACOMAN IAZBEK – RG: 29.440.173-8
- 024º - ANGELA KARINA ROSA – RG: 29.332.434-7
- 025º - VIVIANE FERNANDA VIEGAS DA CRUZ – RG: 30.257.372-0
- 026º - ANDREZA RENATA VERATI – RG: 34.531.375-6
- 027º - FERNANDA CARMONA ARAGON – RG: 40.279.132-0
- 028º - ROBERTA KARINA S. MENEGHELLO – RG: 27.612.352-9
- 029º - PRISCILA RENATA SOARES TROMBETA – RG: 41.877.775-5
- 030º - ELISABETH REGINA DE G. MISSACI – RG: 9.039.111

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU,
Em, 05 de Julho de 2010.

JOÃO ROBERTO DE CHICO
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2010

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 09 de junho de 2010, e

Considerando:

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), sob a égide da construção do sistema único da Assistência Social (SUAS);

Resolve:

Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o ano de 2009, com as seguintes considerações:

Execução Financeira:

Recursos do Co-financiamento federal – FNAS:	
– Recursos financeiros transferidos pelo FNAS	R\$ 384.436,16
- Proteção Social Básica	
Piso Básico de Transição	R\$ 66.686,16
Piso Básico Fixo	R\$ 108.000,00
- Proteção Social Especial	
Piso de Alta Complexidade I	R\$ 108.000,00
Piso de Transição de Média Complexidade	R\$ 74.250,00
Piso Variável de Média Complexidade – PETI	R\$ 27.500,00
– Rendimento de aplicações financeiras dos recursos transferidos pelo FNAS às contas do SUAS	
	R\$ 3.323,12
- Proteção Social Básica	
Piso Básico de Transição	R\$ 192,58
Piso Básico Fixo	R\$ 2.336,78
- Proteção Social Especial	
Piso de Alta Complexidade I	R\$ 352,36
Piso de Transição de Média Complexidade	R\$ 271,15
Piso Variável de Média Complexidade – PETI	R\$ 170,2
– Recursos financeiros gastos no âmbito do SUAS	
	R\$ 316.756,26
- Proteção Social Básica	
Piso Básico de Transição	R\$ 55.749,07
Piso Básico Fixo	R\$ 77.879,46
- Proteção Social Especial	
Piso de Alta Complexidade I	R\$ 90.336,73
Piso de Transição de Média Complexidade	R\$ 67.758,26
Piso Variável de Média Complexidade – PETI	R\$ 25.032,74
– Saldo Financeiro apurado no exercício (1.1 mais 1.2 menos 1.3)	
	R\$ 71.003,02
- Proteção Social Básica	
Piso Básico de Transição	R\$ 11.129,67
Piso Básico Fixo	R\$ 32.457,32
- Proteção Social Especial	
Piso de Alta Complexidade I	R\$ 18.015,63
Piso de Transição de Média Complexidade	R\$ 6.762,89
Piso Variável de Média Complexidade – PETI	R\$ 2.637,51
– Recursos Co-financiamento estadual e municipal	
– Recursos próprios alocados	R\$ 1.732.403,84
– Recursos transferidos do FEAS	R\$ 268.560,00
Execução Física	



AÇÃO ORÇAMENTARIA	PÚBLICO	QTD. PREVISTA	QTD. EXECUTADA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	5.000	1.000
SERVIÇO ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Piso Básico de Transição	Criança/Família	0	400
Piso Básico de Transição	Família	0	0
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO			
Piso Variável de Média complexidade - PETI	Crianças/Adolescentes	98	100
SERVIÇOS ESPECIFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Piso de Alta Complexidade I	Crianças/Adolescentes		47
Piso de Alta Complexidade I	Família	0	0
Piso de Alta Complexidade I	Mulheres	0	0
Piso de Alta Complexidade I	Pessoa c/ deficiência	0	0
Piso de Alta Complexidade I	Pessoa Idosa	0	95
Piso de Transição de Média Complexidade	Pessoa c/ deficiência	0	304
Piso de Transição de Média Complexidade	Pessoa Idosa	0	0

Comentário do Gestor

Justificamos que na Execução Financeira, o saldo existente na reprogramação refere-se as parcelas dos meses de novembro e dezembro com seus respectivos rendimentos de aplicações financeiras que foram repassadas pelo FNAS somente no ano de 2010.

Jau, 09 de junho de 2010

Maria Izilda Mattar
Presidente do CMAS/Jaú

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2010

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 24 de junho de 2010, e

Considerando:

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), sob a égide da construção do sistema único da Assistência Social (SUAS);

Resolve:

Aprovar o Plano de Ação Para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano de 2010, com as seguintes considerações:

PREVISÃO DE ATENDIMENTO FISICO

AÇÃO ORÇAMENTARIA/INCENTIVO	METAS
IGD-PBFSUAS	

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1
TAXA – AGENDA SAÚDE	1
TAXA – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	1
TAXA – FREQUENCIA ESCOLAR	1
TAXA – QUALIDADE CADASTRAL	1

AÇÃO ORÇAMENTARIA	REFERENCIA DE PACTUAÇÃO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	PÚBLICO
-------------------	-------------------------	-------------------------	---------

Execução Financeira:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF			
Piso Básico Fixo	10.000	2.000	Família Referenciada
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			
Piso Variável de Média Complexidade - PETI	93	100	Criança/adolescente Retirados da situação de trabalho infantil

SERVIÇOS ESPECIFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Piso de Alta complexidade I	.	51	Criança/adolescente
Piso de Alta complexidade I	.	97	Idosos
Piso de Alta complexidade I	.		Jovens
Piso de Alta complexidade I	.	0	Jovens e adultos com deficiência
Piso de Alta complexidade I	.	0	Mulher em situação de violência
Piso de Transição de Média Complexidade	.	0	Idosos
Piso de Transição de Média Complexidade	.	304	Pessoa com deficiência

PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

INCENTIVA	AÇÃO ORÇAMENTARIA	TETO FINANCEIRO
-----------	-------------------	-----------------

IGD-PBFSUAS

Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa R\$ 10.307,50

PISO	AÇÃO ORÇAMENTARIA	A SER TRANSFERIDO DO FNAS (R\$)
------	-------------------	---------------------------------

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Piso Básico fixo Programa de atenção Integral à Família R\$ 18.000,00

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Piso de Alta Complexidade I Serviço Especifico de Proteção Social Especial R\$ 9.000,00

Piso de Transição de Média complexidade Serviço Especifico de Proteção Social Especial R\$ 6.750,00

Piso Variável de Média Complexidade – PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil R\$ 2.500,00

RESUMO EXECUTIVO

ITEM	VALOR (R\$)
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual):	R\$ 558.690,00
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual):	R\$ 2.031.640,00
3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual):	R\$ 383.760,00
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 2.974.090,00

Jau, 24 de junho de 2010

Maria Izilda Mattar
Presidente do CMAS/Jaú



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2010

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 24 de junho de 2010, e

Considerando:

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), sob a égide da construção do sistema único da Assistência Social (SUAS); a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Resolve:

Aprovar o Termo de Aceite a qual, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pelo gestor de Assistência e Desenvolvimento Social, formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de serviço de MSE – nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com recursos de Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, a partir de junho ou novembro de 2010.

Jau, 24 de junho de 2010

Maria Izilda Mattar
Presidente do CMAS/Jaú

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Prefeitura de Jaú através da Secretaria de Meio Ambiente (SEMEIA) vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, que seja divulgado em todos os meios de comunicação, escrita e falada, este comunicado.

A SEMEIA vem informar a todas as empresas que descartam pneus inservíveis, que a partir de 15 de julho de 2010, o Ecoponto, localizado dentro do CEPROM só receberá pneus as quartas-feiras, no horário das 07h00 às 11h00, das 13h00 às 17h00. Todos que descartam esse resíduo deverão fazer uma declaração para entregar à um funcionário municipal da SEMEIA, contendo:

Nome da empresa

Nome do responsável e assinatura do mesmo

Endereço completo

CNPJ

E-mail

Telefone

Especificar a quantidade de pneus e o modelo (se são pneus de passeio, bicicleta ou caminhão).

Vale lembrar que:

Não é permitida a retirada de pneus do Ecoponto e não recebemos carcaça.

Esta mudança está sendo feita para melhorar a qualidade do serviço, assim como, otimizar e controlar a entrada/saída dos pneumáticos inservíveis.

Seção III Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS:

CONVITE 048/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 131 DE 27 DE MAIO DE 2009, SITE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL 027/10 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.).

PREGÃO PRESENCIAL 028/10 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA.

PREGÃO PRESENCIAL 053/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECÍFICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ANTIGOS PAVIMENTOS.

PREGÃO PRESENCIAL 054/10 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE INTERLIGAÇÃO DIGITAL COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, REDE WIRELESS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS 001/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DR. NEVES.

CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS:

CONVITE 048/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 131 DE 27 DE MAIO DE 2009, SITE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

REVOGAÇÃO:

CONVITE 050/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA O FECHAMENTO DA ÁREA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO LOCALIZADA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

TOMADA DE PREÇO N.º 003/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NO RECINTO DE EXPOSIÇÃO.

TOMADA DE PREÇO N.º 004/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIA E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E VESTIÁRIOS NO JARDIM MARIA LUIZA IV.

PREGÃO PRESENCIAL 083/09 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATO:

CONTRATO 7343/10 – JEPAM CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA. – CONVITE 026/10. VALOR R\$ 87.698,85.

CONTRATO 7344/10 – JEPAM CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA. – CONVITE 026/10. VALOR R\$ 87.414,84.

CONTRATO 7332/10 – CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL LTDA. ME. – PREGÃO PRESENCIAL 052/10. VALOR R\$ 91.000,00.

CONTRATO 7342/10 – NTA NOVASTÉCNICAS DE ASFALTO LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 052/10. VALOR R\$ 249.000,00.

CONTRATO 7348/10 – CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 018/10. VALOR R\$ 33.990,00.

CONTRATO 7346/10 – MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A - PREGÃO PRESENCIAL 043/10. VALOR R\$ 249.000,00.

CONTRATO 7345/10 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A - PREGÃO PRESENCIAL 038/10. VALOR R\$ 211.408,00.

CONTRATO 7347/10 – FRANCAL FEIRA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – INEXIGIBILIDADE 020/10. VALOR R\$ 50.000,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2009 – PREGÃO PRESENCIAL 044/09 – REGISTRO DE PREÇOS 002/2009 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – DATA DE ASSINATURA: 21/06/2010.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2009 – PREGÃO PRESENCIAL 044/09 – REGISTRO DE PREÇOS 002/2009 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EMPRESA: CREMER S.A. – DATA DE ASSINATURA: 21/06/2010.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2009 – PREGÃO PRESENCIAL 044/09 – REGISTRO DE PREÇOS 002/2009 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. – DATA DE ASSINATURA: 21/06/2010.



Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 18/10 – EDITAL Nº 10/10 PREGÃO PRESENCIAL

Objeto:- Aquisição de tampões de ferro fundido para poço de visita. - Abertura:- 22 de julho de 2010 às 10,00 horas - Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014-3622-3033. Edital disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jaú – 05 de julho de 2010

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintende

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica às sociedades brasileiras e às sociedades estrangeiras devidamente estabelecidas no Brasil, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010 – contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada e equipamentos, por um período de 05 (cinco) meses, para operacionalização de canal de televisão legislativo.

O prazo para início da instalação dos equipamentos e fornecimento de mão-de-obra é de 05 (cinco) dias contados da assinatura do contrato.

O período para Credenciamento terá início às 17h00 do dia 23 de julho de 2010, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP. Após o término do credenciamento, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO.

O regime de contratação será o de menor preço global, fixo e irrecorrível.

A Sessão Pública do presente PREGÃO poderá ser acompanhada por qualquer interessado.

O Edital completo encontra-se disponibilizado a partir de 12/07/2010, na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo "LICITAÇÕES", ano 2010, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email camarajau@camarajau.sp.gov.br ou pelo fax (14) 3602-8785 a/c Diretoria Contábil. Jahu, 08 de julho de 2010.

PAULO DE TARSO NUÑES CHIODE

Presidente

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JAU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2010

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	179.837.138,32		184.235.569,89	
			3	4
Despesas Totais com Pessoal	1.829.400,15	1,02	1.953.435,76	1,06
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			10.501.427,48	5,70
Limite Legal (art. 20)	10.790.228,30	6,00	11.054.134,19	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Jaú, 15 de junho de 2010

Paulo de Tarso Nuñez Chiodi
Presidente

Ronaldo Cezar Rett - Diretor Financeiro
CRC - No. 155840/0-7

Luiz Carlos Ramos Furlaneto
Controle Interno

Retificação do Relatório emitido em 30/04/2010 e publicado na edição de 428-B do Jornal Oficial

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicações

Jornalista Responsável: Hedair de Arruda Falcão Filho - MTB 50362

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jaú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, são de inteira

responsabilidade da mesma, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

